



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - I

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mostardas, os membros da comissão de licitação Jucier Lopes Paiva, Joseane de Souza e Felipe Alves Duarte, nomeados pela Portaria nº 0152, de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um, para a abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 10/2021, referente à **“contratação de empresa especializada para elaboração do projeto básico e executivo de adequação de acessibilidade nas escolas municipais”**.

Antecipadamente a data e hora marcada para abertura dos envelopes, foram recebidos do Sr. Gabriel Franco Minatto, representante da empresa **Petersen Arquitetura e Urbanismo Ltda**, dois envelopes devidamente lacrados e identificados para participação neste processo licitatório.

Compareceu para a abertura dos envelopes o Sr. Rodrigo Marques de Freitas, representante da empresa **DMS Arquitetura e Engenharia Ltda**, e entregou para a comissão dois envelopes devidamente lacrados e identificados.

A comissão supracitada iniciou a análise dos documentos de habilitação (1) de cada empresa, em conformidade com o edital, leis pertinentes e poderes que lhe são atribuídos, concluindo conforme abaixo:

Petersen Arquitetura e Urbanismo Ltda declarada **ME**, entregou os documentos de habilitação em conformidade com o solicitado em edital, sendo assim considerada habilitada.

DMS Arquitetura e Engenharia Ltda – declarada **ME** entregou os documentos de habilitação em conformidade com o solicitado em edital, sendo assim considerada habilitada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

Verificada a documentação do envelope (1) habilitação, a comissão utilizará do Art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/93, solicitando ao Setor de Engenharia – Secretaria Municipal de Planejamento, a análise dos documentos técnicos exigidos em edital.

Essa diligência visa esclarecer qualquer dúvida técnica, sendo concedido o prazo de cinco dias úteis para análise e devolução do processo.

Encerrado o prazo e com a diligência, a comissão de licitações se reunirá novamente, e encaminhará nova ata para todos os participantes, onde constarão as empresas habilitadas e inabilitadas conforme parecer técnico.

O processo possui um volume e todas suas páginas estão numeradas.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, que vai lavrada em ata e assinada pelos presentes e publicada no site oficial do município_____:

Jucier Lopes Paiva

Membro da Comissão de Licitações

Joseane de Souza

Membro da Comissão de Licitações

Felipe Alves Duarte

Membro da Comissão de Licitações